



CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 006/2020

*Prestação de
Contas*

SÚMULA: Dispõe sobre a prestação de contas referente aos recursos executados no período do pagamento até junho de 2020, atinente ao Incentivo fortalecimento das estruturas dos Conselhos Tutelares.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Municipal nº 053 de 11 de dezembro de 2019, em cumprimento às deliberações da Sessão Plenária de 24 de Novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a prestação de contas referente aos recursos executados no período do pagamento até junho de 2020, atinente ao Incentivo fortalecimento das estruturas dos Conselhos Tutelares, repassado pelo Fundo Estadual da Infância e Adolescência através da Deliberação Nº 107/2017 – CEDCA/PR. O CMDCA avaliou o relatório Físico-financeiro e concedeu parecer favorável com aprovação total quanto aos gastos executados, sem ressalva.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 24 de Novembro de 2020.


Margarita Biondo

Vice-Presidente

EDITAL DE LICITAÇÃO EXTRAORDINÁRIA ONLINE

COOPERATIVA DE CRÉDITO INTEGRADO - SICOOB INTEGRADO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.122.321/0001-00, com sede na Rua Tupiza, 440, Centro, Fátima, Mato Grosso do Sul, CEP: 85501-043, neste ato denominada simplesmente VENDEDORA, torna público o seu edital, inscrito no Ineprev sob nº 09/2020, com escritório na Rua Pádua Araújo, 559, Centro, Fátima Branco/PR, fone: (41) 3225-2248, para a venda de lotes de terra em condições de venda.

Os interessados bens do patrimônio da VENDEDORA, vinculados às respectivas agências bancárias e realizados com base no Decreto 21.981/72 e suas alterações, lei 13.129/2015 e posterior legislação.

LOCAL DE LICITAÇÃO: Sessão de LICITAÇÃO ONLINE, no site do Edital em: www.sicooob.com.br.

RESPONSABILIDADE DO BEM: Os bens licitados dispõem em venda direta no site do Ineprev pelo prazo de 90 dias. Se neste período qualquer um dos imóveis forem vendidos, ficará à fruição do comprador o pagamento de comissão por um loteiro.

PARTECIPAÇÃO, HABILITAÇÃO E EFETIVIDADE: Para participar on-line de licitação, o interessado deverá realizar o cadastro no site do Ineprev, habilitação no site de licitação e, em seguida, solicitar habilitação no site de licitação.

DOCUMENTAÇÃO: O interessado deverá apresentar documentação comprobatória de sua situação financeira e patrimonial, bem como de sua situação jurídica, para fins de avaliação de crédito.

ABERTURA: A abertura das propostas será realizada no dia 27 de novembro de 2020, às 14h30min, no endereço: Rua Tupiza, 440, Centro, Fátima, Mato Grosso do Sul, CEP: 85501-043, com o objetivo de receber as propostas e, em seguida, proceder à abertura das propostas e, em seguida, proceder à abertura das propostas e, em seguida, proceder à abertura das propostas.

ABERTURA: A abertura das propostas será realizada no dia 27 de novembro de 2020, às 14h30min, no endereço: Rua Tupiza, 440, Centro, Fátima, Mato Grosso do Sul, CEP: 85501-043, com o objetivo de receber as propostas e, em seguida, proceder à abertura das propostas e, em seguida, proceder à abertura das propostas.

ABERTURA: A abertura das propostas será realizada no dia 27 de novembro de 2020, às 14h30min, no endereço: Rua Tupiza, 440, Centro, Fátima, Mato Grosso do Sul, CEP: 85501-043, com o objetivo de receber as propostas e, em seguida, proceder à abertura das propostas e, em seguida, proceder à abertura das propostas.

ABERTURA: A abertura das propostas será realizada no dia 27 de novembro de 2020, às 14h30min, no endereço: Rua Tupiza, 440, Centro, Fátima, Mato Grosso do Sul, CEP: 85501-043, com o objetivo de receber as propostas e, em seguida, proceder à abertura das propostas e, em seguida, proceder à abertura das propostas.

ABERTURA: A abertura das propostas será realizada no dia 27 de novembro de 2020, às 14h30min, no endereço: Rua Tupiza, 440, Centro, Fátima, Mato Grosso do Sul, CEP: 85501-043, com o objetivo de receber as propostas e, em seguida, proceder à abertura das propostas e, em seguida, proceder à abertura das propostas.

ABERTURA: A abertura das propostas será realizada no dia 27 de novembro de 2020, às 14h30min, no endereço: Rua Tupiza, 440, Centro, Fátima, Mato Grosso do Sul, CEP: 85501-043, com o objetivo de receber as propostas e, em seguida, proceder à abertura das propostas e, em seguida, proceder à abertura das propostas.

ABERTURA: A abertura das propostas será realizada no dia 27 de novembro de 2020, às 14h30min, no endereço: Rua Tupiza, 440, Centro, Fátima, Mato Grosso do Sul, CEP: 85501-043, com o objetivo de receber as propostas e, em seguida, proceder à abertura das propostas e, em seguida, proceder à abertura das propostas.

ABERTURA: A abertura das propostas será realizada no dia 27 de novembro de 2020, às 14h30min, no endereço: Rua Tupiza, 440, Centro, Fátima, Mato Grosso do Sul, CEP: 85501-043, com o objetivo de receber as propostas e, em seguida, proceder à abertura das propostas e, em seguida, proceder à abertura das propostas.

ABERTURA: A abertura das propostas será realizada no dia 27 de novembro de 2020, às 14h30min, no endereço: Rua Tupiza, 440, Centro, Fátima, Mato Grosso do Sul, CEP: 85501-043, com o objetivo de receber as propostas e, em seguida, proceder à abertura das propostas e, em seguida, proceder à abertura das propostas.

ABERTURA: A abertura das propostas será realizada no dia 27 de novembro de 2020, às 14h30min, no endereço: Rua Tupiza, 440, Centro, Fátima, Mato Grosso do Sul, CEP: 85501-043, com o objetivo de receber as propostas e, em seguida, proceder à abertura das propostas e, em seguida, proceder à abertura das propostas.

ABERTURA: A abertura das propostas será realizada no dia 27 de novembro de 2020, às 14h30min, no endereço: Rua Tupiza, 440, Centro, Fátima, Mato Grosso do Sul, CEP: 85501-043, com o objetivo de receber as propostas e, em seguida, proceder à abertura das propostas e, em seguida, proceder à abertura das propostas.

ABERTURA: A abertura das propostas será realizada no dia 27 de novembro de 2020, às 14h30min, no endereço: Rua Tupiza, 440, Centro, Fátima, Mato Grosso do Sul, CEP: 85501-043, com o objetivo de receber as propostas e, em seguida, proceder à abertura das propostas e, em seguida, proceder à abertura das propostas.

ABERTURA: A abertura das propostas será realizada no dia 27 de novembro de 2020, às 14h30min, no endereço: Rua Tupiza, 440, Centro, Fátima, Mato Grosso do Sul, CEP: 85501-043, com o objetivo de receber as propostas e, em seguida, proceder à abertura das propostas e, em seguida, proceder à abertura das propostas.

ABERTURA: A abertura das propostas será realizada no dia 27 de novembro de 2020, às 14h30min, no endereço: Rua Tupiza, 440, Centro, Fátima, Mato Grosso do Sul, CEP: 85501-043, com o objetivo de receber as propostas e, em seguida, proceder à abertura das propostas e, em seguida, proceder à abertura das propostas.

ABERTURA: A abertura das propostas será realizada no dia 27 de novembro de 2020, às 14h30min, no endereço: Rua Tupiza, 440, Centro, Fátima, Mato Grosso do Sul, CEP: 85501-043, com o objetivo de receber as propostas e, em seguida, proceder à abertura das propostas e, em seguida, proceder à abertura das propostas.

ABERTURA: A abertura das propostas será realizada no dia 27 de novembro de 2020, às 14h30min, no endereço: Rua Tupiza, 440, Centro, Fátima, Mato Grosso do Sul, CEP: 85501-043, com o objetivo de receber as propostas e, em seguida, proceder à abertura das propostas e, em seguida, proceder à abertura das propostas.

ABERTURA: A abertura das propostas será realizada no dia 27 de novembro de 2020, às 14h30min, no endereço: Rua Tupiza, 440, Centro, Fátima, Mato Grosso do Sul, CEP: 85501-043, com o objetivo de receber as propostas e, em seguida, proceder à abertura das propostas e, em seguida, proceder à abertura das propostas.

ABERTURA: A abertura das propostas será realizada no dia 27 de novembro de 2020, às 14h30min, no endereço: Rua Tupiza, 440, Centro, Fátima, Mato Grosso do Sul, CEP: 85501-043, com o objetivo de receber as propostas e, em seguida, proceder à abertura das propostas e, em seguida, proceder à abertura das propostas.

ABERTURA: A abertura das propostas será realizada no dia 27 de novembro de 2020, às 14h30min, no endereço: Rua Tupiza, 440, Centro, Fátima, Mato Grosso do Sul, CEP: 85501-043, com o objetivo de receber as propostas e, em seguida, proceder à abertura das propostas e, em seguida, proceder à abertura das propostas.

ABERTURA: A abertura das propostas será realizada no dia 27 de novembro de 2020, às 14h30min, no endereço: Rua Tupiza, 440, Centro, Fátima, Mato Grosso do Sul, CEP: 85501-043, com o objetivo de receber as propostas e, em seguida, proceder à abertura das propostas e, em seguida, proceder à abertura das propostas.

ABERTURA: A abertura das propostas será realizada no dia 27 de novembro de 2020, às 14h30min, no endereço: Rua Tupiza, 440, Centro, Fátima, Mato Grosso do Sul, CEP: 85501-043, com o objetivo de receber as propostas e, em seguida, proceder à abertura das propostas e, em seguida, proceder à abertura das propostas.

ABERTURA: A abertura das propostas será realizada no dia 27 de novembro de 2020, às 14h30min, no endereço: Rua Tupiza, 440, Centro, Fátima, Mato Grosso do Sul, CEP: 85501-043, com o objetivo de receber as propostas e, em seguida, proceder à abertura das propostas e, em seguida, proceder à abertura das propostas.

ABERTURA: A abertura das propostas será realizada no dia 27 de novembro de 2020, às 14h30min, no endereço: Rua Tupiza, 440, Centro, Fátima, Mato Grosso do Sul, CEP: 85501-043, com o objetivo de receber as propostas e, em seguida, proceder à abertura das propostas e, em seguida, proceder à abertura das propostas.

ABERTURA: A abertura das propostas será realizada no dia 27 de novembro de 2020, às 14h30min, no endereço: Rua Tupiza, 440, Centro, Fátima, Mato Grosso do Sul, CEP: 85501-043, com o objetivo de receber as propostas e, em seguida, proceder à abertura das propostas e, em seguida, proceder à abertura das propostas.

ABERTURA: A abertura das propostas será realizada no dia 27 de novembro de 2020, às 14h30min, no endereço: Rua Tupiza, 440, Centro, Fátima, Mato Grosso do Sul, CEP: 85501-043, com o objetivo de receber as propostas e, em seguida, proceder à abertura das propostas e, em seguida, proceder à abertura das propostas.

COOPERATIVA DE CRÉDITO INTEGRADO - SICOOB INTEGRADO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.122.321/0001-00, com sede na Rua Tupiza, 440, Centro, Fátima, Mato Grosso do Sul, CEP: 85501-043, neste ato denominada simplesmente VENDEDORA, torna público o seu edital, inscrito no Ineprev sob nº 09/2020, com escritório na Rua Pádua Araújo, 559, Centro, Fátima Branco/PR, fone: (41) 3225-2248, para a venda de lotes de terra em condições de venda.

LOCAL DE LICITAÇÃO: Sessão de LICITAÇÃO ONLINE, no site do Edital em: www.sicooob.com.br.

RESPONSABILIDADE DO BEM: Os bens licitados dispõem em venda direta no site do Ineprev pelo prazo de 90 dias. Se neste período qualquer um dos imóveis forem vendidos, ficará à fruição do comprador o pagamento de comissão por um loteiro.

PARTECIPAÇÃO, HABILITAÇÃO E EFETIVIDADE: Para participar on-line de licitação, o interessado deverá realizar o cadastro no site do Ineprev, habilitação no site de licitação e, em seguida, solicitar habilitação no site de licitação.

DOCUMENTAÇÃO: O interessado deverá apresentar documentação comprobatória de sua situação financeira e patrimonial, bem como de sua situação jurídica, para fins de avaliação de crédito.

ABERTURA: A abertura das propostas será realizada no dia 27 de novembro de 2020, às 14h30min, no endereço: Rua Tupiza, 440, Centro, Fátima, Mato Grosso do Sul, CEP: 85501-043, com o objetivo de receber as propostas e, em seguida, proceder à abertura das propostas e, em seguida, proceder à abertura das propostas.

ABERTURA: A abertura das propostas será realizada no dia 27 de novembro de 2020, às 14h30min, no endereço: Rua Tupiza, 440, Centro, Fátima, Mato Grosso do Sul, CEP: 85501-043, com o objetivo de receber as propostas e, em seguida, proceder à abertura das propostas e, em seguida, proceder à abertura das propostas.

ABERTURA: A abertura das propostas será realizada no dia 27 de novembro de 2020, às 14h30min, no endereço: Rua Tupiza, 440, Centro, Fátima, Mato Grosso do Sul, CEP: 85501-043, com o objetivo de receber as propostas e, em seguida, proceder à abertura das propostas e, em seguida, proceder à abertura das propostas.

ABERTURA: A abertura das propostas será realizada no dia 27 de novembro de 2020, às 14h30min, no endereço: Rua Tupiza, 440, Centro, Fátima, Mato Grosso do Sul, CEP: 85501-043, com o objetivo de receber as propostas e, em seguida, proceder à abertura das propostas e, em seguida, proceder à abertura das propostas.

ABERTURA: A abertura das propostas será realizada no dia 27 de novembro de 2020, às 14h30min, no endereço: Rua Tupiza, 440, Centro, Fátima, Mato Grosso do Sul, CEP: 85501-043, com o objetivo de receber as propostas e, em seguida, proceder à abertura das propostas e, em seguida, proceder à abertura das propostas.

ABERTURA: A abertura das propostas será realizada no dia 27 de novembro de 2020, às 14h30min, no endereço: Rua Tupiza, 440, Centro, Fátima, Mato Grosso do Sul, CEP: 85501-043, com o objetivo de receber as propostas e, em seguida, proceder à abertura das propostas e, em seguida, proceder à abertura das propostas.

ABERTURA: A abertura das propostas será realizada no dia 27 de novembro de 2020, às 14h30min, no endereço: Rua Tupiza, 440, Centro, Fátima, Mato Grosso do Sul, CEP: 85501-043, com o objetivo de receber as propostas e, em seguida, proceder à abertura das propostas e, em seguida, proceder à abertura das propostas.

ABERTURA: A abertura das propostas será realizada no dia 27 de novembro de 2020, às 14h30min, no endereço: Rua Tupiza, 440, Centro, Fátima, Mato Grosso do Sul, CEP: 85501-043, com o objetivo de receber as propostas e, em seguida, proceder à abertura das propostas e, em seguida, proceder à abertura das propostas.

ABERTURA: A abertura das propostas será realizada no dia 27 de novembro de 2020, às 14h30min, no endereço: Rua Tupiza, 440, Centro, Fátima, Mato Grosso do Sul, CEP: 85501-043, com o objetivo de receber as propostas e, em seguida, proceder à abertura das propostas e, em seguida, proceder à abertura das propostas.

ABERTURA: A abertura das propostas será realizada no dia 27 de novembro de 2020, às 14h30min, no endereço: Rua Tupiza, 440, Centro, Fátima, Mato Grosso do Sul, CEP: 85501-043, com o objetivo de receber as propostas e, em seguida, proceder à abertura das propostas e, em seguida, proceder à abertura das propostas.

ABERTURA: A abertura das propostas será realizada no dia 27 de novembro de 2020, às 14h30min, no endereço: Rua Tupiza, 440, Centro, Fátima, Mato Grosso do Sul, CEP: 85501-043, com o objetivo de receber as propostas e, em seguida, proceder à abertura das propostas e, em seguida, proceder à abertura das propostas.

ABERTURA: A abertura das propostas será realizada no dia 27 de novembro de 2020, às 14h30min, no endereço: Rua Tupiza, 440, Centro, Fátima, Mato Grosso do Sul, CEP: 85501-043, com o objetivo de receber as propostas e, em seguida, proceder à abertura das propostas e, em seguida, proceder à abertura das propostas.

ABERTURA: A abertura das propostas será realizada no dia 27 de novembro de 2020, às 14h30min, no endereço: Rua Tupiza, 440, Centro, Fátima, Mato Grosso do Sul, CEP: 85501-043, com o objetivo de receber as propostas e, em seguida, proceder à abertura das propostas e, em seguida, proceder à abertura das propostas.

ABERTURA: A abertura das propostas será realizada no dia 27 de novembro de 2020, às 14h30min, no endereço: Rua Tupiza, 440, Centro, Fátima, Mato Grosso do Sul, CEP: 85501-043, com o objetivo de receber as propostas e, em seguida, proceder à abertura das propostas e, em seguida, proceder à abertura das propostas.

ABERTURA: A abertura das propostas será realizada no dia 27 de novembro de 2020, às 14h30min, no endereço: Rua Tupiza, 440, Centro, Fátima, Mato Grosso do Sul, CEP: 85501-043, com o objetivo de receber as propostas e, em seguida, proceder à abertura das propostas e, em seguida, proceder à abertura das propostas.

ABERTURA: A abertura das propostas será realizada no dia 27 de novembro de 2020, às 14h30min, no endereço: Rua Tupiza, 440, Centro, Fátima, Mato Grosso do Sul, CEP: 85501-043, com o objetivo de receber as propostas e, em seguida, proceder à abertura das propostas e, em seguida, proceder à abertura das propostas.

ABERTURA: A abertura das propostas será realizada no dia 27 de novembro de 2020, às 14h30min, no endereço: Rua Tupiza, 440, Centro, Fátima, Mato Grosso do Sul, CEP: 85501-043, com o objetivo de receber as propostas e, em seguida, proceder à abertura das propostas e, em seguida, proceder à abertura das propostas.

ABERTURA: A abertura das propostas será realizada no dia 27 de novembro de 2020, às 14h30min, no endereço: Rua Tupiza, 440, Centro, Fátima, Mato Grosso do Sul, CEP: 85501-043, com o objetivo de receber as propostas e, em seguida, proceder à abertura das propostas e, em seguida, proceder à abertura das propostas.

ABERTURA: A abertura das propostas será realizada no dia 27 de novembro de 2020, às 14h30min, no endereço: Rua Tupiza, 440, Centro, Fátima, Mato Grosso do Sul, CEP: 85501-043, com o objetivo de receber as propostas e, em seguida, proceder à abertura das propostas e, em seguida, proceder à abertura das propostas.

ABERTURA: A abertura das propostas será realizada no dia 27 de novembro de 2020, às 14h30min, no endereço: Rua Tupiza, 440, Centro, Fátima, Mato Grosso do Sul, CEP: 85501-043, com o objetivo de receber as propostas e, em seguida, proceder à abertura das propostas e, em seguida, proceder à abertura das propostas.

ABERTURA: A abertura das propostas será realizada no dia 27 de novembro de 2020, às 14h30min, no endereço: Rua Tupiza, 440, Centro, Fátima, Mato Grosso do Sul, CEP: 85501-043, com o objetivo de receber as propostas e, em seguida, proceder à abertura das propostas e, em seguida, proceder à abertura das propostas.

ABERTURA: A abertura das propostas será realizada no dia 27 de novembro de 2020, às 14h30min, no endereço: Rua Tupiza, 440, Centro, Fátima, Mato Grosso do Sul, CEP: 85501-043, com o objetivo de receber as propostas e, em seguida, proceder à abertura das propostas e, em seguida, proceder à abertura das propostas.

ABERTURA: A abertura das propostas será realizada no dia 27 de novembro de 2020, às 14h30min, no endereço: Rua Tupiza, 440, Centro, Fátima, Mato Grosso do Sul, CEP: 85501-043, com o objetivo de receber as propostas e, em seguida, proceder à abertura das propostas e, em seguida, proceder à abertura das propostas.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 136/2020
(Vinculado à Dispensa por Limite nº 040/2020)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Morais Automação e Segurança Ltda
OBJETO: contratação de empresa para manutenção e fornecimento de peças para portões eletrônicos e interfone para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de novembro de 2020.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 27 de novembro de 2020.
LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 8.816, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020
Prorroga prazo dos recebimentos médicos das farmácias do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal.
DECRETO: Art. 1º Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2020, os recebimentos de medicamentos de uso contínuo e injetáveis, para a dispensação nas farmácias do Município.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de 2020.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2020 - PROCESSO Nº 241/2020

O Município de Pato Branco, UASG 450996, através da pregoeira **Liciane Cristina Puttkamer**, designada pela Administração Municipal através da Portaria nº 324/2020, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento e devidamente cadastrada no Portal COMPRASNET, através do site www.gov.br/compras, que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, **destinado a participação de empresas de qualquer porte**, objetivando a aquisição de **01 (um) veículo novo, 0 (zero) Km, modelo Hatch**, tipo passageiro, ano de fabricação/modelo mínimo do ano da contratação, com capacidade mínima para 05 (cinco) lugares, atendendo às necessidades do Departamento de Trânsito de Pato Branco (Depatran), da Secretaria de Engenharia e Obras; conforme especificações e exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo **"menor preço"**, com critério de julgamento **"menor preço por item"**, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 8.574, de 01 de novembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto nº 8.441, de 08 de janeiro de 2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O preço máximo admitido para cotação global do presente objeto é de R\$ 68.235,00 (sessenta e oito mil duzentos e trinta e cinco reais). O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.gov.br/compras, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: **UMA SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ 09 (NOVE) HORAS DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2020**. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto à Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.pato Branco.pr.gov.br e www.gov.br/compras. Demais informações, fones: (41) 3220-1511-1534, e-mail: licitacao@pato Branco.pr.gov.br. Pato Branco, 27 de Novembro de 2020.
Liciane Cristina Puttkamer – Pregoeira.

TERMO DE RETIFICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2020
O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Autoridade Competente, Sr. Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Edital Chamamento Público nº 14/2020, torna público aos interessados, a RETIFICAÇÃO do edital acima mencionado, por motivos de interesse da Administração Pública Municipal e para assegurar a isonomia das licitantes e propiciar a participação do maior número de competidores para que o objetivo do certame seja alcançado, na forma que segue:

- Fica incluído as seguintes cláusulas no Anexo I - MINUTA DO CONTRATO:
 - Cláusula Décima Primeira - Do preço e das condições de pagamento;
 - Cláusula Décima Segunda - Legislação Aplicável;
 - Cláusula Décima Terceira - Casos Omissos;
 - Fica Alterada a numeração das cláusulas do contrato na forma que segue:
 - Cláusula décima primeira que passa a ser cláusula décima quarta
 - Cláusula décima segunda que passa a ser cláusula décima quinta

Fica retificado o item 5.1.6 do Edital, passando a vigorar com a seguinte redação:
5.1.6. Certidão de registro ou inscrição no Conselho Regional de Medicina - CRM (pessoa física) e comprovação de titulação do rol de profissionais.

A nova descrição encontra-se no edital retificado em 27/11/2020, que está disponível na página: www.pmpa.pr.gov.br.

Prevalecem mantidas as demais condições do edital.
Palmas, 27 de novembro de 2020.
KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MARIÓPOLIS - CMDCA RESOLUÇÃO Nº 006/2020 (RETIFICADA) SÚMULA: Dispõe sobre a prestação de contas referentes aos recursos elevados no período de pagamento até junho de 2020, atende ao inciso IV do artigo 1º da Lei nº 13.005/2014, do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Municipal nº 053 de 11 de dezembro de 2019, em cumprimento das deliberações da Sessão Plenária de 24 de novembro de 2020. **RESOLVE:** Art. 1º - Aprovar a prestação de contas referente aos recursos elevados no período de pagamento até junho de 2020, atende ao inciso IV do artigo 1º da Lei nº 13.005/2014, do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, a partir de 23 de novembro de 2020.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Mariópolis, 24 de novembro de 2020. **Margarita Biondo, Vice-Presidente**

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2019
PARTES
- MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE PATO BRANCO - APAC
OBJETO
Prorrogação do Termo de Cooperação nº 02/2019, pelo período de 1 (um) mês, a partir de 23 de novembro de 2020
FORO
Pato Branco, 23 de novembro de 2020.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Especie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 335/2019. Contratante: Município de Chapadão do Sul. Contratada: J. Kius & Cia Ltda - ME. CNPJ nº: 04.903.001/42. Objeto: Distribuição de prazo de execução e vigência contratual e alteração de preço e fiscal. Novo Prazo: 28/11/2021. Valor do Aditivo: R\$ 10.805,00 (dez mil novecentos e seis reais). Origem: Pregão Eletrônico nº 78/2019. Fundamento Legal:

COOPERATIVA DE CRÉDITO INTEGRADO
SICOOB INTEGRADO

POSIÇÃO Nº 005/2020
ANGELITA DO CARMO CORÁ DE AVILA, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Pato Branco, Estado do Paraná, e Membro da Comissão de Avaliação de Acompanhamento do Quadro Proenjo do Magistério Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando a necessidade de estabelecer critérios para Avaliação de Desempenho das Professoras Municipais.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR as pessoas abaixo nomeadas, sem ônus, o Comissão de Avaliação de Acompanhamento do Quadro Proenjo do Magistério Municipal.
Rômulo de Fátima Branco CPF: 554.049.129.15
Vânia Aparecida da Silva CPF: 056.989.479.90
Adnel Nogueira Bastos CPF: 042.086.193.64
Clécio Teresinha Cancian CPF: 576.882.419.49

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
POSIÇÃO Nº 005/2020
ANGELITA DO CARMO CORÁ DE AVILA, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Pato Branco, Estado do Paraná, e Membro da Comissão de Avaliação de Acompanhamento do Quadro Proenjo do Magistério Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando a necessidade de estabelecer critérios para Avaliação de Desempenho das Professoras Municipais.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR as pessoas abaixo nomeadas, sem ônus, o Comissão de Avaliação de Acompanhamento do Quadro Proenjo do Magistério Municipal.
Rômulo de Fátima Branco CPF: 554.049.129.15
Vânia Aparecida da Silva CPF: 056.989.479.90
Adnel Nogueira Bastos CPF: 042.086.193.64
Clécio Teresinha Cancian CPF: 576.882.419.49

DECRETO Nº 234/2020
Dispõe sobre a comissão especial de encerramento do mandato do gestor 2017-2020, bem como sobre a equipe de transição de governo.
JOÃO ALBERTO CANTELE, secretário de administração.
CONSIDERANDO que a estabilidade no processo de transição de governo preserva o interesse público, promove a transparência e fomenta boas práticas, assim, como consagra os princípios norteadores da Administração Pública, especificamente: a da impessoalidade, publicidade e eficiência.
CONSIDERANDO os deveres de transparência da gestão fiscal e da prestação de contas impostas ao Chefe do Poder Executivo pelo Constituição Federal e pela Lei de Responsabilidade Fiscal.
CONSIDERANDO a Recomendação Administrativa nº 13/2020, expedida pelo ilustre representante do Ministério Público Estadual desta Comarca de Clevelândia (PR).
DECRETA:
Art. 1º - Este Decreto estabelece as regras para o encerramento do mandato no gestão dos anos de 2017 a 2020, dispondo sobre a transição de governo e sua equipe.
Art. 2º - A Comissão de Encerramento de Mandato será composta por servidores municipais, das várias áreas da estrutura do Poder Executivo Municipal, a saber:
JOÃO ALBERTO CANTELE, secretário de administração;
RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS, secretário municipal de saúde;
DANIELE REISDOERFER, procuradora municipal, representando a Procuradoria Geral do Município;
CAMILA LOYOLA DANIELZ, secretária municipal da assistência social;
RENATO ALVES ALMEIDA, chefe do Departamento de Trânsito.
Parágrafo único. A Presidência e a Vice Presidência da Comissão de Encerramento de Mandato serão exercidas, respectivamente, por **JOÃO ALBERTO CANTELE** e **THOMAZ HENRIQUE LOYOLA**.

Art. 3º - A Comissão de Encerramento de Mandato deverá realizar os levantamentos financeiros, orçamentários, patrimoniais, transferências voluntárias, fiscais, e ludo e o que for necessário à constituição do Inventário de Encerramento de Mandato.
Parágrafo único. A Comissão deverá acompanhar a Equipe de Transição do Governo, indicada pela candidatura eleita ao cargo de Prefeito Municipal, abaixo nomeada:
JOÃO ROBERTO DA CRUZ CARPES, advogado;
ANDERSON CLEMENTE SANTINI, agente administrativo;
LUCIA JACINTA FREUS TONIAL, contadora;
ELDA LAZZAROTTO BORTOLINI, agente administrativo;
KAROLINE LOYOLA BARBOSA, contadora;
JOÃO VITOR DE SOUZA PONCIO, engenheiro civil;
ANA LETICIA CARNEIRO SOCCO, administrador;
SILAS HILDOER FRIESEN, fiscal de tributos;
DIANES DE FATIMA DANIELZ, agente administrativo.
Art. 4º - A Transição Governamental e o processo em que o governo vigente disponibiliza condições para que o candidato eleito ao cargo de Prefeito Municipal possa receber todas as informações e dados necessários à elaboração do programa do futuro governo.
Parágrafo único. O processo de Transição Governamental, se inicia com a divulgação do relatório oficial das contas, realizado pelo levantamento de dados, para o período de 2017 a 2020.
Art. 5º - A Equipe de Transição será liderada por aquelas pessoas já designadas pela candidatura eleita ao cargo de Prefeito Municipal, em documento que foi devidamente registrado no Protocolo Geral do Município.
Art. 6º - Qualquer atividade de composição de equipe deverá ser imediatamente efetuada no âmbito da Comissão de Encerramento de Mandato, através do Protocolo Geral.
Art. 7º - Os membros da Equipe de Transição não serão remunerados pelos cofres públicos.
Art. 8º - A equipe de Transição deverá solicitar apenas informações pertinentes e necessárias à implementação do programa de gerenciamento do novo governo, sem criar embargos ou em repulção de documentos que estejam sujeitos a avaliação sob o ponto de vista dos servidores que integram a Comissão de Encerramento de Mandato.
Parágrafo único. Qualquer